



00176

Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

Gabinete do Prefeito

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 188/2024

Pregão nº 076/2024 (sistema de registro de preços)

Celso Antônio Romano, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os **incisos II, IX e XXX, do art. 73**, c/c **art. 97**, da **Lei Orgânica do Município**, de 05/04/1990...

Com fundamento no **inciso VII do art. 17**, c/c **inciso IV do art. 71**, da **Lei federal nº 14.133**, de 21/04/2021, e tendo em vista que: **a)** o edital respeitou os princípios básicos da licitação pública, garantindo a competitividade do certame; **b)** as propostas foram apresentadas adequadamente, tendo sido julgadas conforme os critérios previamente definidos em edital e com base nos interesses da Administração Pública; **c)** a empresa vencedora foi devidamente habilitada, apresentando todos os documentos e cumprindo com todos os critérios necessários para que a futura execução do contrato seja regular, e; **d)** não houve interesse das empresas na apresentação de recurso, **na condição de autoridade superior**, para efeito de formalizar e explicitar que o procedimento licitatório está apto a ser finalizado, pois não foi identificada nenhuma irregularidade insanável, **pelo presente ato fica adjudicado o objeto e homologada a licitação**, em favor da empresa: **GENESIO A. MENDES & CIA LTDA**, CNPJ nº **82.873.068/0007-35**, para futuras aquisições, parceladamente, de 1.000 unidades de kits de Implante Anticoncepcional Subdérmico de Etonogestrel 68 MG - implante subdérmico, estéril, uso único, composto por cartucho com 1 aplicador, 1 implante (4 cm de comprimento e 2 mm de diâmetro), contendo hormônio etonogestrel 68 mg excipiente (copolímero de etileno vinil acetato), no valor total de **R\$482.000,00**, cabendo ao setor competente convocar a empresa vencedora do certame, acima identificada, para assinar o contrato ou a ata de registro de preços, ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições estabelecidas no edital, observadas as disposições pertinentes do **art. 90**, da **Lei federal nº 14.133**, de 21/04/2021.

Guariba (SP), 23 de maio de 2024.

Celso Antônio Romano
Prefeito Municipal